

Resolução nº : 10523/2001
Protocolo nº : 370509/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ULYSSES FERREIRA TUREK
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO N°03.00.0000/1/00846-9 na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente